



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.132/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 724/2025
Ibitinga, 07 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 702/2025, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, Murilo Bueno e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 702/2025, da Câmara Municipal, referente à Lei Municipal nº 5.155/2021 – Programa Municipal de “Hortas Comunitárias”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4165-2384-9329-F826



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Resposta ao Requerimento Nº 702/2025, referente à Lei Municipal Nº 5.155/2021, que institui o Programa Municipal de "Hortas Comunitárias"

Em resposta ao requerimento recebido, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informa que a Lei Municipal Nº 5.155/2021, que institui o Programa de "Hortas Comunitárias", ainda não foi regulamentada.

A atual gestão reconhece a relevância do programa e a importância de suas finalidades sociais, ambientais e econômicas para o município. Diante disso, serão iniciados esforços e estudos para que sejam executados os procedimentos necessários para a elaboração do decreto de regulamentação, visando a plena efetivação da lei e o fomento de ações para o desenvolvimento sustentável do município. Isso inclui promover a participação e a integração da comunidade por meio da educação ambiental e da terapia ocupacional, que advém das ações ligadas à natureza.

Atenciosamente,


Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Estância Turística de Ibatinga





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4165-2384-9329-F826